

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A Diretora Geral do Colegiado da Secretaria Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolvem baixar as seguintes regulamentações:

**Edital Nº 002/2017**

A Diretora Geral do Colegiado da Secretaria Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, a ser(em) realizada(s) para as disciplinas que tenha(m) sido esgotada(s) nas chamadas do Processo Seletivo Edital Nº 002/2017, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como as disposições do mencionado Edital, nos itens a seguir discriminados:

=> A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, pela Secretaria de Gestão Administrativa e através da Diretoria de Gestão de Pessoas, responsável pela operacionalização dos Editais de chamamento referentes ao Processo Seletivo do Edital Nº 002/2017, deverá proceder a Chamada Pública em razão do esgotamento das possibilidades de convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo do Edital Nº 002/2017, fazendo-se chamamento de profissionais devidamente habilitados mediante Chamada Pública.

=> A Chamada Pública se realizará para convocação de profissionais da Educação que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital Nº 002/2017.

=> A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa a partir de solicitação da Diretoria Geral da Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas, com carga horária, unidade escolar e o motivo da contratação, no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação, para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Balneário Camboriú e no campo Editais do *site* oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ou qualquer outro meio hábil à publicidade do ato.

=> Os interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, nas quartas-feiras, impreterivelmente às 15:00 horas, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais com foto e comprovação de sua habilitação para a(s) vaga(s) que estará(ão) sendo oferecidas naquele dia.

=> Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

---

1º) Professores habilitados;

2º) Professores não habilitados.

=> Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem:

1º) Maior titulação;

2º) Persistindo a igualdade, aplicar-se à para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei.

=> Havendo dois ou mais professores não habilitados, será dada preferência aos que tiverem:

1º) Maior período frequentado no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível (comprovado através de certidão de frequência da instituição de ensino superior, mencionando que o estudante está regularmente matriculado e frequentando as aulas, no mínimo da 5ª fase ou semestre letivo de curso de Graduação em Licenciatura Plena);

2ª) Maior período frequentado no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível (mediante certidão de matrícula e frequência da instituição de ensino superior) em qualquer fase ou semestre letivo de curso de Graduação em Licenciatura Plena;

3º) Persistindo a igualdade, aplicar-se à para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei.

=> Ressalte-se que na(s) semana(s), ou dia(s), em que não houver a publicação da necessidade de vaga não preenchida/esgotamento das chamadas dos classificados do Processo Seletivo para aquela disciplina, não haverá chamada pública.

=> Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 23 de abril de 2018.

**ROSANGELA PERCEGONA BORBA**  
*Diretora Geral do Colegiado*

**KARINE ALMEIDA GOMES**  
*Secretária de Gestão Administrativa*